



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 20/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2159, de 22/10/2020, e considerando a operação *Circumitus* realizada pela Polícia Federal, em conjunto com a Controladoria-Geral da União e Ministério Público Federal,

RESOLVE:

I – Delegar competência à, Pró-reitoria de Administração, para que, em conjunto com a Chefia do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Campo Novo do Parecis, coordene e execute os processos de planejamento, orçamento, sistematização de informações, racionalização de custos, registro de atos financeiros, contábeis e patrimoniais, gerenciamento de contratos e realizações de contratações no âmbito do IFMT Campus Campo Novo do Parecis - UASG-UGR nº 158492/26414, em caráter excepcional e temporária.

II – Que a Pró-reitoria de Administração (PROAD), em conjunto com o Departamento de Administração e Planejamento do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, implemente os controles administrativos que se fizerem necessários no transcorrer das ações desempenhadas.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2159, de 22/10/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 26/10/2020 16:41:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103419
Código de Autenticação: 834a619def

